

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

PORTARIA Nº 23, DE 4 DE MARÇO DE 2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I, § 3º, do art. 93, da Lei n.º 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei n.º 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - n.º 4.269/1985-3, resolve:

Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região do servidor MAURÍCIO GOMES TORRENTES, código 4618, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 18/3/2005, para o exercício de função comissionada.

VANTUIL ABDALA